

ATO CONVOCATÓRIO 20230424/13951

Instituto Gênesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de materiais hospitalares** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica de Goiás - Rio Vermelho**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do Instituto Gênesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gênesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **13/06/2022** até **17/05/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Genesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogenesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@institutogennesis.org.br

| CODIGO | PRODUTO | Unidade | Pedido |
|---------------|--|----------------|---------------|
| 33774 | CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA | BOLSA 100 ML | 100 |
| 33776 | CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA | BOLSA 500 ML | 100 |
| 29943 | LIDOCAINA 2% SOL INJ 20MG/ML 5ML | AMPOLA DE 5 ML | 200 |
| 6458 | LIDOCAINA 2% SOL INJ C/ VASOCONSTRITOR 20ML | FR 20 ML | 20 |
| 17944 | LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS | TB 30 GRAMA | 20 |
| 25530 | PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML - PROPOTIL/MIDFARMA | FR/AMP 200MG | 200 |
| 23163 | TRIANCINOLONA SOL INJ 20MG/ML 1ML | AMPOLA DE 1 ML | 20 |
| 66841 | OLEO ESSENCIAL AROMA LIMAO 10ML | UNIDADE | 1 |
| 64512 | OLEO ESSENCIAL AROMA LAVANDA 15ML | UNIDADE | 1 |
| 68846 | OLEO ESSENCIAL AROMA FRANKINCENSE 15ML | UNIDADE | 1 |
| 68848 | OLEO ESSENCIAL AROMA PEPPERMINT 15ML | UNIDADE | 1 |
| 68865 | OLEO ESSENCIAL BALANCE 15ML | UNIDADE | 1 |
| 68866 | OLEO DE LINHACA 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68867 | OLEO ROSA MOSQUETA 20 ML | UNIDADE | 1 |
| 68868 | OLEO DE COCO 200 ML | UNIDADE | 1 |
| 66838 | OLEO ESSENCIAL AROMA ALECRIM 10ML | UNIDADE | 1 |
| 68869 | OLEO ESSENCIAL AROMA CAPIM LIMAO - LEMONGRASS 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 64516 | OLEO ESSENCIAL AROMA COPAIBA 15ML | UNIDADE | 1 |
| 68870 | OLEO ESSENCIAL DE TEA TREE (MELALEUCA) 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68872 | CIPRESTE OLEO ESSENCIAL DE CIPRESTE EUROPEU 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68873 | OLEO ESSENCIAL AROMA DE BERGAMOTA 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68874 | OLEO ESSENCIAL DE BREU BRANCO 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68875 | OLEO ESSENCIAL DE TANGERINA (CITRUS RETICULATA BLANCO) 10 ML | UNIDADE | 1 |
| 68876 | OLEO ESSENCIAL AROMA GERANIO 10ML | UNIDADE | 1 |
| 68864 | OLEO ESSENCIAL ZENGEST 15ML | UNIDADE | 1 |
| 29937 | HIDRALAZINA SOL INJ 20MG/ML 1ML | UNIDADE | 50 |

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 24/04/2023 às 15:24, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 185055 e o código verificador 13951.